

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23

Aditivo Nº 34/2016
Contrato Nº 23/2013
Carta Convite Nº 08/2013
Processo Licitatório Nº 16/2013

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e, de outro lado, a empresa **SGARBOSSA E MURARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificados no instrumento contratual firmado em **02 de MAIO de 2013**, certame licitatório Carta Convite nº 08/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, iniciando a sua vigência na data de assinatura do presente termo e se encerrando no **dia 31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos, sendo o valor do reajuste se dará após a divulgação do índice de correção.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 02 de maio de 2016.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO CESAR SGARBOSSA
CONTRATADO

Testemunhas:
